

---

## EDITAL

### I CURSO DE ALEITAMENTO MATERNO: TEORIAS E BOAS PRÁTICAS PARA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ATUALIZAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta Ensp – Semestral

Coordenação: Íris Maria da Silva Lordello

Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional: [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br)

---

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2017.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (Ensp) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna público, por meio deste instrumento de divulgação, um comunicado referente ao processo de seleção para as vagas de alunos do Curso Aleitamento Materno: Teorias e Boas Práticas para Atuação dos Profissionais 2017, de Qualificação Profissional em nível de Atualização, na modalidade presencial.

#### COMUNICADO

- Considerando a importância do curso, que é capacitar os profissionais de saúde que atuam na atenção à saúde da mulher, da criança e da família no desenvolvimento de ações promotoras do aleitamento materno;
- Considerando a elevada procura de candidatos interessados em participar do curso;
- Considerando que estava prevista, no projeto do curso, a formação de duas turmas com o total de 25 vagas cada;

A Coordenação do curso, no uso de suas atribuições, e, verificando a necessidade, a conveniência e a oportunidade, resolve:

- 1) Preencher as vagas destinadas à segunda turma com candidatos aprovados neste processo seletivo, conforme ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO a ser publicada no Resultado Final do processo seletivo, no dia 03/10/2017. Para tanto, far-se-á necessário que todos os candidatos classificados a partir do 26º colocado, incluindo os suplentes, manifestem seu interesse em realizar o curso com INÍCIO PREVISTO PARA JUNHO DE 2018. Esta confirmação de interesse deverá ser feita, exclusivamente, através do e-mail [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br), impreterivelmente até o dia 06/11/2017.
- 2) Os classificados para segunda turma (do 26º ao 50º) poderão ser convocados para matrícula na primeira turma (do 01º ao 25º), na condição de SUPLENTEs, para o caso de algum candidato

selecionado não cumprir os requisitos previstos referente a matrícula, item 9 do edital, ou em caso de desistência, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas.

- 3) Os candidatos selecionados a partir da 51ª colocação também serão considerados suplentes, e, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância.
- 4) É vedada a transferência de candidatos aprovados entre turmas.

#### **CURSO DE ALEITAMENTO MATERNO: TEORIAS E BOAS PRÁTICAS PARA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**